



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 48/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 21 de fevereiro de 2025.

Ao Exmº Senhor

Vereador ELIEL NUNES SILVINO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 19/GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem da mesma data que, **SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM ABERTURA DE FICHA AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025, COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2024, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE** no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 24/02/2025 às 11:42, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **597526** e o código verificador **4CD22142**.

Referência: [Processo nº 57-24/2025](#).

Docto ID: 597526 v1